

Prebisch (1949):

contestação à teoria econômica convencional e utopia reformadora?

Paulo de Tarso P. L. Soares ⁽¹⁾

1) A contestação teórica e a utopia reformadora de Prebisch (1949), segundo Furtado (1985) e Moraes (1995).....	3
2) Questionamento a Furtado (1985) e a Moares (1995).....	5
2.1) Prebisch (1949): não é uma contestação à teoria convencional do comércio internacional	6
2.2) Prebisch (1949): industrialização para repor a livre concorrência.....	8
2.3) Prebisch (1949): defesa da superioridade do comércio multilateral	9
2.4) Prebisch (1949): um exercício marshalliano.....	11
3) Desdobramentos iniciais da tese aqui defendida.....	13
3.1) O descolamento entre o conteúdo e as interpretações correntes	13
3.2) A oposição dos EUA à CEPAL	15
3.3) A continuidade do equívoco na leitura de Prebisch (1949)	16
3.3.1) Colocação indevida no contexto histórico	17
3.3.2) Comparação indevida com a maneira atual de se fazer teoria econômica	19
4) Utopia reformadora na perspectiva marxista	19
5) Resumo e conclusão: a originalidade de Prebisch (1949).....	21

⁽¹⁾ Prof. Dr. no Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP). O autor agradece aos colegas Eleutério Prado, Gilberto Tadeu Lima e José Francisco de Lima Gonçalves pelas observações, eximindo-os, obviamente, dos erros e omissões remanescentes.

Resumo

Autores importantes vêem, na obra de Raúl Prebisch, características contestadoras à teoria econômica convencional (neoclássica) e anunciadoras do futuro (constituintes de uma utopia reformadora). O presente texto contesta a presença dessas características no artigo clássico “*O desenvolvimento da América Latina e seus principais problemas*”, publicado em 1949 na Revista Brasileira de Economia. Argumenta que Prebisch (1949) é um exercício de análise econômica no método “marshalliano” de aplicar a teoria econômica. Sugere algumas hipóteses para explicar o surgimento e a manutenção das teses aqui contestadas. Mostra, ao analisar Prebisch (1949) sob a ótica marxista, que não é uma mera tentativa de resgatar o texto em tela para a ortodoxia econômica. Aponta em que sentido Prebisch (1949) é uma obra original e indica a continuidade dessa linha de pesquisa.

Abstract

Distinguished authors see in **Raul Prebisch's** works ideas that are not only visionary (in a reformist utopia) but that also collide with the conventional, or neoclassical economic theory. This paper argues against the existence of such ideas in the classic text “Development in Latin America and its main challenges”, published in 1949 in Revista Brasileira de Economia. The paper also argues that in fact, Prebisch's article is solely an exercise of economic analysis in the “Marshall-method” of applying economic theory. By analyzing Prebisch's text through a Marxist approach, the paper does not intend to rescue Prebisch's article to the economic orthodoxy, but yet to point to what is in fact original in his 1949 work and to what is the continuity of his research approach.

1) A CONTESTAÇÃO TEÓRICA E A UTOPIA REFORMADORA DE PREBISCH (1949), SEGUNDO FURTADO (1985) E MORAES (1995)

A tese de que existe um rompimento, ou pelo menos distanciamento, da teoria cepalina em relação à teoria convencional tem defensores com a estatura intelectual do grande mestre Celso Furtado. Num livro autobiográfico, ao tratar da chegada de Raúl Prebisch à CEPAL, comentou que seu primeiro texto procurava mostrar a contribuição do “fechamento” da economia norte-americana (redução do coeficiente de importações) para os desequilíbrios da economia mundial, nos dois últimos decênios, além, obviamente, da guerra. O segundo texto produzido por Prebisch, na CEPAL, explicitava melhor o caráter contestador de sua teoria:

“O ponto de partida era um grito de guerra: <<A realidade está destruindo na América Latina aquele velho sistema de divisão internacional do trabalho/ .../ que seguia prevalecendo doutrinariamente até há bem pouco tempo>>. O ataque à ordem internacional existente e seus ideólogos era direto: nessa ordem <<não cabia a industrialização dos países novos>>. Reconhecia que nós latino-americanos estávamos longe de ter uma <<correta interpretação teórica>> da realidade, mas já sabíamos que para obtê-la necessitávamos abandonar a <<ótica dos centros mundiais>>. Com um claro gesto na direção da nova geração assinalava a carência de economistas <<capazes de penetrar com critério original os fenômenos concretos latino-americanos>>. E acrescentava enfático que não bastava enviá-los às universidades da Europa e dos Estados Unidos pois <<uma das falhas mais sérias de que padece a teoria econômica geral, contemplada da periferia, é seu falso sentido de universalidade>>.” [Furtado (1985; pp. 60 e 61)]

Os argumentos do “fechamento” da economia norte-americana e suas conseqüências e da necessidade de abandonar a ótica dos centros mundiais estão presentes no artigo clássico publicado por Prebisch na Revista Brasileira de Economia, em 1949.

A tese do rompimento com a teoria econômica convencional está melhor desenvolvida num interessante ensaio escrito pelo Prof. Reginaldo Moraes que, referindo-se a Prebisch (1949), assim afirmou:

*“Nele se contesta a tese clássica sobre as vantagens econômicas da divisão internacional do trabalho, argumentando que ela se baseia numa **premissa falsa**: a de que o fruto do progresso técnico tende a se repartir igualmente por toda a coletividade humana, através do nível de vida das massas (salários) e das forças de capitalização (remuneração do capital). Prebisch considera correta a tese exatamente oposta a essa: existe uma defasagem significativa entre as remunerações dos fatores nos países centrais e periféricos” [Moraes (1995; p. 36); grifo no original]*

A novidade contida em Moraes (1995), que torna seu trabalho interessante, são os motivos pelos quais tal rompimento com a teoria convencional estariam ocultos.

Ao reafirmar sua adesão à teoria convencional, Prebisch (1949) estaria simplesmente escondendo a face contestadora do seu esforço teórico que, tinha importantes desdobramentos políticos e econômicos:

“A tese de Prebisch contestava a <<teoria pura do comércio internacional>>. Apontava a necessidade de uma política econômica intervencionista, protecionista e industrializante. E mais: indicava essa política (e o sistema internacional que dela resultaria) como a única esperança de sobrevivência para um mundo que desejasse combinar estabilidade, controle social e liberdade de iniciativa [Moraes (1995; p. 36)] ... a divisão internacional do trabalho – tanto quanto a divisão social do trabalho no interior de cada país – seria em grande parte gerida e demarcada previamente a partir da telescopia do Estado e de organismos internacionais constituídos para assistência e ajuda dos planos – e não pelas exclusivas decisões de microorganismos (empresas, indivíduos) ou de políticas nacionais definidas isoladamente. A sociedade mundial planificada, nos estudos da Cepal, é um elemento que vem para ficar” [Moraes (1995; p. 50)]

Três hipóteses são apresentadas para explicar porque o caráter contestador dessas teses estaria escondido em Prebisch (1949). Uma delas é a ação meramente tática, um simples malabarismo ideológico. Essa hipótese, no entanto, foi descartada pelo autor, por recusar uma interpretação “restritiva” da obra de Prebisch:

“Por que, então, os documentos cepalinos, nas suas declarações de fé e demarcação ideológica neles inseridas, afirmam a mera instrumentalidade do plano e procuram apoiar-se em programas do governo norte-americano visivelmente antagônicos ou pelo menos muito distantes do seu projeto? Seria esse apenas um malabarismo ideológico e um sacrifício tático, conscientemente assumido? Não me parece fácil sustentar essa interpretação restritiva.” [Moraes (1995; p. 50)]

Uma outra possibilidade, que não foi desenvolvida por Moraes (1995), é que o próprio Prebisch não tinha plena consciência do conteúdo contestador de suas proposições:

*“A revisão, se levada às últimas conseqüências, não consiste em meramente contestar o **âmbito** dos conceitos clássicos, mas o seu próprio **fundamento**. Deve-se, portanto, relativizar as declarações de Prebisch de que não pretende substituir ou destruir o mercado. Em outras palavras, não se deve julgar o seu projeto apenas pelo que ele pensa e diz de si mesmo, mas por aquilo que implica (e até mesmo pelo que obsessivamente recusa admitir)” [Moraes (1995; p. 42); grifos no original]*

A explicação escolhida por Moraes (1995) é que Prebisch e a Cepal defrontavam-se com o paradoxo político da utopia reformadora:

*“O paradoxo político da utopia reformadora é o seguinte: como convencer os **homens de hoje**, imersos na guerra comercial que incendia os continentes, a ver como vantajosos esse novo mundo, apenas imaginado? Afinal, para melhor julgar as transformações propostas **hoje** eles devem se conduzir e pensar como **homens de amanhã**” [Moraes (1995; p. 45); grifos no original]*

O projeto Prebischiniano/Cepalino implicava “uma agenda de numerosas intervenções”, constituía uma “complexa partida de xadrez”, necessitava “um demiurgo que conduza a obra” pois, “como se obteria das camadas privilegiadas o consentimento para inverter o rumo <<natural>> das coisas”? Assim, no confronto entre os interesses e a razão, foi escolhida uma tática de “adoçar as conseqüências” (a expressão é minha):

*“Os cepalinos parecem perceber desde logo que não poderiam conseguir para sua política um consentimento que dependesse apenas da ordem das razões, mas também, e sobretudo, da confiança das imagens ... afirma-se, no cálculo político dos reformadores cepalinos, a distância entre os que pensam pelas demonstrações e aqueles que crêem pelas imagens. Para aqueles que são incapazes (ainda que momentaneamente) de compreender pelas primeiras, valem as segundas. Numa variante limitada desse enredo, o pensamento cepalino, que se apresenta como **economia da razão**, deve recorrer a uma **política de persuasão**, à qual não seria interdita a boa mentira. ... O político, diz Mannheim, precisa utilizar uma linguagem persuasiva e demonstrar uma certeza que o conhecimento científico não autoriza plenamente” [Moraes (1995; pp. 51 e 52); grifos no original].*

Em suma, Prebisch e a CEPAL defrontavam-se com o paradoxo político da utopia reformadora ⁽²⁾. Precisavam convencer os homens de hoje a se comportarem como homens de amanhã, o que exigia uma política de persuasão que não poderia ser impedida pelo prurido de não contar uma boa mentira. O caráter contestador da teoria precisava, portanto, estar oculto.

2) QUESTIONAMENTO A FURTADO (1985) E A MOARES (1995)

Alguns trechos de Prebisch (1949) sugerem uma forte contestação à teoria do comércio exterior. Exemplo disso é a afirmativa de que “a realidade está destruindo na América Latina aquele velho esquema da divisão internacional do trabalho que, após haver adquirido grande vigor no século XIX, seguiu prevalecendo, doutrinariamente, até bem pouco tempo” e, logo em seguida, a afirmativa de que “apesar disso, a discussão doutrinária está longe de haver terminado” pois, “em matéria econômica, as ideologias

⁽²⁾ Essa hipótese se distingue da primeira porque não traz o caráter doloso, solerte, ali contido. A utopia reformadora está imbuída de uma generosidade não presente no “taticismo” da primeira hipótese.

costumam seguir, com certo atraso, os acontecimentos ou sobreviver-lhes demasiadamente” [Prebisch (1949; p. 47)].

Outras afirmativas nesse mesmo texto, no entanto, apontam na direção inversa da registrada no parágrafo anterior. Exemplo disso está na afirmativa de que “*é certo que a argumentação relativa às vantagens econômicas da divisão internacional do trabalho é de validade teórica inobjetable*” [Prebisch (1949; p. 47); o grifo é meu] e, mais à frente, na afirmativa de que “*se não fora suficiente o raciocínio para persuadir-nos da estreita conexão entre desenvolvimento econômico e o intercâmbio, certos fatos que estão ocorrendo bastariam para pô-la em evidência*” [Prebisch (1949; p. 49)].

Haveria, então, uma contradição no texto de Prebisch? Como é possível, afinal, afirmar que a realidade está destruindo uma teoria que tem validade inobjetable? O elogio da teoria convencional seria, então, parte integrante da política de persuasão para a dominância da economia da razão? Ele seria uma boa mentira, necessária para esconder o caráter contestador da teoria imbuída de uma utopia reformadora?

2.1) PREBISCH (1949): NÃO É UMA CONTESTAÇÃO À TEORIA CONVENCIONAL DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Colocando-se o foco na continuidade do trecho imediatamente acima transcrito tem-se subsídios para responder negativamente a todas as questões colocadas no parágrafo anterior. Na seqüência da citação anteriormente transcrita lê-se:

“É certo que a argumentação relativa às vantagens econômicas da divisão internacional do trabalho é de validade teórica inobjetable. Mas, esquece-se, via de regra, que se baseia em uma premissa terminantemente negada pelos fatos. Segundo essa premissa, o fruto do progresso técnico tende a repartir-se igualmente em toda a coletividade, seja pela baixa dos preços seja pela alta equivalente das remunerações. Por meio do intercâmbio internacional, os países de produção primária obtêm sua parte nesse fruto. Não necessitam, portanto, de industrializar-se. Pelo contrário, sua menor eficiência fá-los-ia perder irremissivelmente as vantagens clássicas do intercâmbio.” [Prebisch (1949; p. 47)].

É preciso, em primeiro lugar, chamar à atenção para que a repartição promovida pela baixa dos preços e/ou pela alta das remunerações não é a premissa terminantemente negada pelos fatos. A equalização dos ganhos da troca não é uma premissa mas, um resultado teórico. Coloque-se, então, o foco na terceira frase do trecho acima transcrito, a que se inicia com a expressão “*segundo essa premissa*”. Perceba-se, por conseguinte, que as palavras subseqüentes a essa expressão, referentes à repartição dos ganhos da troca, descrevem o resultado dessa premissa.

A exegese de Prebisch (1949), apresentada no presente texto, é a seguinte: 1) a prática está mostrando a inutilidade da hipótese de concorrência perfeita, que permite a dedução de que os ganhos serão repartidos entre os participantes da troca; 2) dadas as condições do mercado mundial, a hipótese de concorrência perfeita aplica-se apenas a situações muito restritas; 3) a apropriação desigual do progresso técnico, mediante o mecanismo de deterioração dos termos de troca, é resultado da existência de monopólio em alguns mercados e de concorrência perfeita em outros.

Para se compreender a tese aqui defendida, em primeiro lugar, coloque-se o foco no trecho em que Prebisch (1949) explica a deterioração dos termos de troca:

*“... como se explica que com o andar do tempo e através dos ciclos, os ingressos no centro tenham crescido mais que na periferia? /.../ Os preços primários sobem com mais rapidez que os finais na crescente, mas também descem mais que estes na minguante; dessa forma, os preços finais se vão apartando, progressivamente, dos preços primários. /.../ A razão é muito simples. Durante a crescente, uma parte dos benefícios se foi transformando em aumento de salários, pela concorrência dos empresários uns com os outros e pela pressão sôbre todos êles das organizações operárias. Quando, na minguante, o benefício tem que comprimir-se, aquela parte que se transformou em ditos aumentos perdeu, no centro, sua fluidez, em virtude da conhecida resistência à baixa dos salários. A pressão se desloca então para a periferia com maior fôrça que a naturalmente exercível **caso não fossem rígidos os salário e os benefícios no centro, em virtude da limitação da concorrência**. Assim, tanto menos possam comprimir-se as remunerações, no centro, tanto mais terão que fazê-lo na periferia. /.../ Nisto está a chave do fenômeno pelo qual os grandes centros industriais, não apenas retêm para si o fruto da aplicação das inovações técnicas à sua própria economia, mas, ainda, estão em posição favorável para captar uma parte do que surge no progresso técnico da periferia” [Prebisch (1949; pp. 58 e 59); o grifo é meu].*

O trecho acima pode ser assim resumido: 1) nos países centrais, monopólio no mercado de produtos (industrializados) e de fatores (sindicatos); nos países periféricos, concorrência no mercado de produto (primários) e de fatores (massas operárias desorganizadas); 2) um ganho de produtividade na produção dos produtos industrializados será repartido exclusivamente entre os empresários e os trabalhadores dos países centrais; a falta de concorrência no mercado de produto não fará com que o ganho de produtividade seja repassado, via redução de preço, para os consumidores; os consumidores nos países centrais, no entanto, apropriar-se-ão de parte desse ganho, mediante o aumento das remunerações; e, 3) um ganho de produtividade na produção dos produtos primários será apropriado integralmente pelos consumidores nos países centrais. A elevada concorrência

no mercado de produto fará com que o ganho de produtividade, mediante a queda nos preços, seja transferida para os consumidores.

Conclusão: a questão do subdesenvolvimento, ou melhor, do desenvolvimento desigual, é vista como resultado de assimetrias nas condições de mercado (de fatores e de produtos). Uma assimetria que decorre do fato de que um particular país conseguiu condições especiais para sua indústria e passou a liderar o mundo.

2.2) PREBISCH (1949): INDUSTRIALIZAÇÃO PARA REPOR A LIVRE CONCORRÊNCIA

Na raiz do problema das disparidades entre as nações estava o maior dinamismo da indústria norte-americana, que a colocava numa posição de monopólio em relação aos demais países. Essa diferença de produtividade a favor de certos ramos da indústria dos EUA criava um desequilíbrio interno que, por sua vez, criava a necessidade de proteção da concorrência externa para certos setores não tão dinâmicos:

“O progresso técnico é um dos fatores que mais contribuem para a explicação desse fenômeno. Ainda que pareça paradoxal, a maior produtividade contribuiu para que aquele país prossiga e acentue sua política protecionista, depois de haver alcançado a etapa da maturidade econômica. A explicação é simples. O progresso técnico, numa época determinada, não atua por igual em todas as indústrias. Mas, ao estender às indústrias de menor progresso os maiores salários provocados pela grande produtividade das indústrias avançadas, as primeiras perdem sua posição favorável para competir com as indústrias estrangeiras, que pagam menores salários. Se se recorda que hoje os salários nos Estados Unidos são duas ou duas vezes e meia maiores que na Grã-Bretanha, ter-se-á uma idéia do significado desse fato. /.../ não obstante o grande aperfeiçoamento da técnica agrícola, houve necessidade de proteger a agricultura para defender alguns de seus setores importantes, em razão de suas remunerações relativamente altas, comparadas com as dos competidores estrangeiros”
[Prebisch (1949; pp. 61 e 62)]

Essa posição monopolista tendia a se perpetuar, pelas livres regras do mercado

“Primeiro: Como o progresso técnico é maior nos Estados Unidos do que em qualquer outra parte, a procura de bens de capital que a industrialização traz consigo, trata de satisfazer-se, preferencialmente, nesse país. Segundo: O desenvolvimento técnico se manifesta, continuamente, em novos artigos que, ao modificar as formas de existência da população, adquirem o caráter de novas necessidades, de novas formas de gastar a renda da América Latina, as quais, geralmente, substituem formas de gasto interno. Terceiro: Além desses artigos, que representam inegáveis vantagens técnicas, há outros para os quais se desvia a procura, em virtude da considerável força de penetração da publicidade comercial. Criam-se novos gostos, que exigem importações, em prejuízo de gostos que poderiam satisfazer-se internamente” [Prebisch (1949; p. 62)].

Maior dinamismo que leva à monopolização de certos mercados não conduz à equalização dos ganhos da troca mas à deterioração dos termos de troca e perpetuação das desigualdades. A industrialização da periferia, nessa perspectiva, é a maneira de repor as condições de livre concorrência. O sentido da industrialização da América Latina pode, então, ser entendido como um libelo para os “*países novos*” trilharem caminhos já trilhados com sucesso:

“... industrialização para os países novos/ .../ não é um fim em si mesma, mas o único meio de que se dispõe para captar uma parte do fruto do progresso técnico e elevar progressivamente o nível de vida das massas” [Prebisch (1949; p. 48)] ... Se, por um lado, com o progresso técnico, se consegue aumentar a eficácia produtora, e se a industrialização e uma adequada legislação social por outro lado vão elevando o nível do salário real, poder-se-á corrigir, gradualmente, o desequilíbrio de remunerações entre o centro e a periferia, sem prejuízo dessa atividade econômica essencial (a agricultura)” [Prebisch (1949; p. 53)]

Trilhar os caminhos já trilhados com sucesso era, pois, uma maneira de se repor as condições de concorrência e fazer valer a teoria convencional do comércio exterior. A industrialização da América Latina era uma maneira de promover a concorrência:

*“Quando a Grã-Bretanha demonstrou, com fatos, as vantagens da indústria, seguiram-na outros países. Mas, o desenvolvimento industrial, aguilhado por uma ativa concorrência, realizou-se, em favor de certas formas, características de especialização, que fomentaram um proveitoso intercâmbio entre os diferentes países. A especialização favorecia o progresso técnico e este permitia distribuir crescentes remunerações. Contrariamente ao que ocorre, quando se trata de um confronto entre países industriais e países de produção primária, cumpriam-se **as vantagens clássicas da divisão do trabalho: da divisão do trabalho entre iguais ou quase iguais**” [Prebisch (1949; p. 53); o grifo é meu]*

Em suma, a origem das desigualdades entre os países estava na diferença das estruturas de mercado de produtos e de fatores, originária do maior dinamismo de um particular país e a industrialização da periferia era a maneira de repor a livre concorrência no mercado internacional e propiciar, num comércio multilateral, a equalização dos ganhos da troca para seus participantes, melhorando a vida de todos.

2.3) PREBISCH (1949): DEFESA DA SUPERIORIDADE DO COMÉRCIO MULTILATERAL

A defesa do comércio multilateral é uma decorrência lógica da proposição de se industrializar a periferia para repor a livre concorrência no mercado internacional e propiciar a equalização dos ganhos da troca. Um comércio internacional em condições de livre concorrência, multilateral, é um tema recorrente em Prebisch (1949).

O capítulo IV de Prebisch (1949), intitulado “O problema da escassez de dólares e suas repercussões na América Latina”, é uma crítica direta aos EUA, por continuarem fechando-se ao mundo, reduzindo seu coeficiente de importações e impedindo o desenvolvimento dos demais países. Não se trata de agradar aos Estados Unidos, dizendo-lhes que aumentará suas exportações mas, de exigir que eles aumentem seu coeficiente de importações, para colocar dólares no mundo e permitir a expansão do comércio mundial:

“Os Estados Unidos são, agora, o principal centro cíclico do mundo, como em outros tempos foi a Grã-Bretanha. Sua influência econômica sobre outros países é manifesta. E nessa influência, o ingente desenvolvimento da produtividade daquele país desempenhou papel importantíssimo: tem afetado intensamente o comércio exterior e, através de suas variações, o ritmo de crescimento econômico do resto do mundo e a distribuição internacional do ouro” [Prebisch (1949; p. 60)] ... “O aumento da renda conseguido até agora (pelos países da América Latina), já se está vendo, significa acentuar a ação daqueles fatores sobre a procura de importações em dólares. Quanto mais aumenta a renda destes países, em consequência, maior se faz a necessidade de importações. Por esta forma, volta a apresentar-se a questão da escassez de dólares, cuja importância aconselha especial consideração” [Prebisch (1949; p. 63)] ... “Está aqui, portanto, o fator principal do problema. Não aumentando tal coeficiente, é óbvio que a América Latina ver-se-á forçada a desviar suas aquisições dos Estados Unidos para aqueles países que subministrem divisas para pagá-las. Solução muito precária, por certo, pois significa, com freqüência, ter que optar em favor de importações mais caras ou inadequadas às suas necessidades” [Prebisch (1949; p. 49)] ... “Já existe uma experiência suficiente para persuadir-nos de que o comércio multilateral é o que mais convém ao desenvolvimento econômico da América Latina. Poder vender e comprar nos melhores mercados, ainda que diferentes, sem dividir o intercâmbio em departamentos estanques, constitui, sem dúvida, a fórmula ideal. Ter que compensar as vendas à Europa mediante compras estritamente à Europa e, mais ainda, a cada um dos países europeus, sem poder empregar os saldos para comprar nos Estados Unidos o que mais satisfizesse às necessidades de nosso desenvolvimento econômico, não é uma solução que tenha as inegáveis vantagens do multilateralismo” [Prebisch (1949; p. 69)].

Coloque-se o foco na tentativa de fugir das limitações das compras nos países europeus, com instrumentos de produção menos eficientes do que os norte-americanos. Uma tentativa que só faz sentido se o objetivo é uma industrialização competitiva no mercado internacional. Não se trata de industrializar a qualquer preço mas, de ter uma indústria competitiva no mercado internacional, de poder aproveitar dos benefícios de um comércio internacional onde reine a competição:

“Quanto mais ativo o comércio exterior da América Latina, tanto maiores serão as possibilidades de aumentar a produtividade de seu trabalho,

mediante intensa formação de capitais. A solução não está em crescer à custa do comércio exterior e, sim, em saber extrair de um comércio exterior cada vez maior, os elementos propulsores do desenvolvimento econômico” [Prebisch (1949; p. 49)] ... Se se tem em vista um ideal de autarquia, no qual as considerações econômicas passam a um segundo plano, seria admissível qualquer indústria que eliminasse importações. Mas se o propósito é aumentar o que se chamou com justeza de bem estar mensurável das massas, convém ter presente os limites além dos quais uma industrialização maior poderia significar perda de produtividade” [Prebisch (1949; p. 52)]

Em suma, a industrialização da América Latina, segundo os preceitos da vantagens comparativas, sem uma correspondente abertura dos EUA para o comércio exterior, restringiria a multilateralidade e os benefícios do livre comércio.

2.4) PREBISCH (1949): UM EXERCÍCIO MARSHALLIANO

A afirmativa da inutilidade de uma das premissas da teoria convencional é motivo suficiente para afirmar-se um distanciamento ou um rompimento com essa teoria? Existe algo de contestatório em se reconhecer que a hipótese de livre-concorrência não é útil para explicar o que estava acontecendo no mercado internacional? A resposta a essa questão pode ser fornecida com o recurso a um famoso texto sobre metodologia científica escrito por Milton Friedman.

Friedman (1974; p. 35) começa por lembrar que Alfred Marshall “*levou em consideração o mundo como ele é; ele tentou construir um mecanismo para analisá-lo e não uma reprodução fotográfica dele*”. Assim, “*construiu a hipótese de que, para muitos problemas, as firmas podem ser agrupadas em indústrias, se as similaridades entre elas eram mais importantes do que as diferenças*”. O modelo abstrato correspondente a essa hipótese contém dois tipos ideais de firmas: “*firmas atomisticamente competitivas, agrupadas em indústrias*” e “*firmas monopolistas*”.

A indústria é constituída por um grupo de firmas produzindo um único produto, definido como uma coleção de unidades com perfeita substituição entre elas. Diferentes unidades constituem um mesmo produto quando a elasticidade de substituição entre elas é infinita. Uma firma é competitiva quando a elasticidade de demanda pelo seu produto é infinita. Se a curva de demanda não for perfeitamente elástica a firma é monopolista e é a própria indústria.

O que caracteriza a concorrência perfeita e o monopólio é a elasticidade da curva de demanda. Na concorrência perfeita a curva de demanda é perfeitamente elástica. Como nenhuma curva de demanda é perfeitamente elástica, a questão relevante é se uma dada

elasticidade é grande o suficiente para ser dita perfeitamente elástica. Concorrência perfeita e monopólio são tipos ideais e, como tal, não foram construídos para descrever situações mas, para isolar as características cruciais do problema. O critério para se definir se num particular mercado vigora a concorrência perfeita ou o monopólio é empírico, é de ordem prática:

“The ideal types are not intended to be descriptive; they are designed to isolate the features that are crucial for a particular problem. / .../ No observed curve will ever be precisely horizontal, so the estimated elasticity will always be finite. The relevant question always is whether the elasticity is <<sufficiently>> large to be regarded as infinite, but this is a question that cannot be answered, once for all, simply in terms of the numerical value of the elasticity itself / .../ Similarly, we cannot compute cross-elasticities of demand and then classify firms into industries according as there is a <<substantial gap in the cross-elasticities of demand>>. As Marshall says, <<The question where the lines of division between commodities {i.e., industries} should be drawn must be settled by convenience of the particular discussion>>” ⁽³⁾ *Everything depends on the problem; there is no inconsistency in regarding the same firm as if it were a perfect competitor for one problem, and a monopolist for another ...” [Friedman (1974; p. 36)]*

Nada existe de contestador em se reconhecer que uma das hipóteses da teoria convencional não está presente no mundo real, em se reconhecer que o modelo de concorrência perfeita não é o mais adequado para prever eventos no mundo real. Isto está em absoluta concordância com a metodologia marshalliana.

Prebisch (1949), na tradição marshalliana, “levou em consideração o mundo como ele é”. No mercado internacional predomina o monopólio e não a livre concorrência. O monopólio, fruto do maior dinamismo de um particular país, se for deixado por si só, não se transforma em seu contrário. A solução, então, é intervir para industrializar a periferia, para repor as condições de livre concorrência. Não uma industrialização que feche os países para o comércio exterior mas para permitir um comércio internacional multilateral e a equalização dos ganhos da troca.

Dito de outra maneira, Prebisch (1949), com a industrialização da América Latina objetivava aumentar a concorrência, desenvolver um comércio multilateral entre quase iguais, de maneira que, para cada participante, a elasticidade preço da demanda fosse grande o suficiente para ser dita perfeitamente elástica (concorrência perfeita). A industrialização da A. L. é uma maneira de evitar que ela continue vendendo um produto

⁽³⁾ MARSHALL, Alfred. Principles of political economy. Ashley ed.; Longmans, Green & Co. 1929, p.100, conforme citação em Friedman (1974).

(primário) em que o preço é igual ao custo marginal e comprando um produto (industrializado) com um preço superior ao custo marginal.

Em suma, Prebisch (1949): não é uma contestação à divisão internacional do trabalho pois sua proposta de industrialização tinha o objetivo de repor as condições de livre concorrência, uma vez que o comércio multilateral é superior ao comércio bilateral. Prebisch (1949) é um exercício marshalliano de aplicação da teoria econômica convencional.

3) DESDOBRAMENTOS INICIAIS DA TESE AQUI DEFENDIDA

Um desdobramento imediato da tese aqui defendida é o seguinte: “por quê, então, Prebisch (1949) é considerado, até hoje, um ícone da heterodoxia econômica”?

3.1) O DESCOLAMENTO ENTRE O CONTEÚDO E AS INTERPRETAÇÕES CORRENTES

O primeiro ponto a ser ressaltado é que, uma vez produzido e publicado um texto, perde-se o controle da interpretação e do uso que é feito dele. Existe, portanto, a possibilidade de haver uma expressiva distância entre seu conteúdo e sua interpretação corrente⁽⁴⁾.

Na Argentina, por exemplo, segundo Furtado (1985; p. 101), durante o governo peronista, Prebisch era visto como “o <<homem da oligarquia>>, <<dos interesses ingleses>>, <<do Pacto Roca Runcinam de 1933>>, que teria contribuído para dar uma sobrevida ao imperialismo inglês”. Isso, então, contaminou a imagem que os argentinos faziam da CEPAL.

No Brasil pode-se destacar dois exemplos opostos de imagem de Prebisch. Um deles é a do Prof. Eugênio Gudín, que não só aprovou a publicação do texto objeto de estudo neste artigo como solicitou ao Prof. Celso Furtado que convidasse-o Prebisch para ajudá-lo na reforma do sistema monetário que estava preparando:

“Terminada a tradução do texto de Prebisch, segui para o Rio, onde tomei contato com Arisio Viana, diretor da Revista Brasileira de Economia. As decisões sobre o que valia ou não a pena publicar eram tomadas pelo Professor Eugênio Gudín. Este, quando soube que se tratava de um texto de Prebisch, mostrou grande interesse. ... Tomou-o nas mãos e observou: <<a verdade é que nós economistas não lemos uns aos outros. Na mesma época em que Prebisch começou a falar de periferia eu aqui me referi a ‘economias reflexas’ ... Diga a ele que não perca tempo com esse tipo de organização internacional, que não leva a coisa nenhuma. Precisamos

⁽⁴⁾ Talvez o caso mais famoso seja o da obra de Karl Marx.

“muito da ajuda dele aqui, para a reforma do sistema monetário que estamos preparando com a criação de um Banco Central. Transmita-lhe o meu convite>>” [Furtado (1985; p. 65)].

Uma leitura diferente da de Gudin foi realizada pelos líderes industriais agrupados na FIESP e na Confederação das Indústrias. O libelo pela industrialização, contido em Prebisch (1949), “convenientemente” utilizado, fornecia uma justificativa teórica para a continuidade, a qualquer preço, da fase substitutiva de importações de produtos industriais::

“Com a chegada da Missão Abbink endurecera a posição dos que pretendiam <<curar o país dos excessos de uma industrialização de altos custos>>. As idéias da CEPAL armaram ideologicamente os opositores dessa doutrina: a industrialização não seria propriamente uma opção, era a única saída para prosseguir com o desenvolvimento” [Furtado (1985; p. 103)]

Note-se que, apesar das reiteradas críticas à industrialização não competitiva internacionalmente, com altos custos, Prebisch (1949) estava servindo de arma ideológica para os que combatiam essa mesma industrialização com altos custos. Não é demais, portanto, repetir a citação em que Prebisch critica o tipo de industrialização para a qual o estavam usando como inspirador:

“Se se tem em vista um ideal de autarquia, no qual as considerações econômicas passam a um segundo plano, seria admissível qualquer indústria que eliminasse importações. Mas se o propósito é aumentar o que se chamou com justeza de bem estar mensurável das massas, convém ter presente os limites além dos quais uma industrialização maior poderia significar perda de produtividade” [Prebisch (1949; p. 52)]

Como não é de se esperar que o Prof. Eugênio Gudin tivesse publicado um artigo sem lê-lo, pode-se entender a publicação e o convite para seu autor ajudá-lo na reforma do sistema monetário nacional como uma indicação de que Prebisch (1949) não contém teses que afrontassem a teoria econômica convencional. A menos que se imagine que o Prof. Gudin foi enganado pela estratégia de exposição salientada em Moraes (1995). Tem-se, então, uma situação interessante: a retórica engana ao Prof. Gudin mas não engana aos líderes industriais. No presente texto, como era de se esperar, entende-se que os líderes industriais fizeram uma interpretação “livre” de Prebisch (1949), apropriaram-se “livremente” desse texto.

Em prol do entendimento apresentado neste texto cabe fazer referência a um trabalho apresentado recentemente, por Bráulio Cerqueira, num seminário sobre desenvolvimento econômico, em homenagem a Raúl Prebisch. Cerqueira (2001) chama a

atenção que, na obra de Prebisch, as assimetrias produtivas são o fundamento teórico para a defesa do protecionismo ⁽⁵⁾. Para expor as assimetrias produtivas, o autor recorre a dois textos de Prebisch, publicados em 1949 e em 1950 ⁽⁶⁾. Já para expor os argumentos em prol do protecionismo, o autor recorre a dois outros textos de Prebisch ⁽⁷⁾, publicados em 1954 e em 1959.

O procedimento de Cerqueira (2001) não deve ser fruto do acaso e pode, portanto, ser entendido como uma indicação de que, entre 1949 e 1954, há uma alteração matriz teórica de Prebisch que acaba reforçando a leitura livre que via em Prebisch (1949) uma contestação à teoria econômica convencional.

3.2) A OPOSIÇÃO DOS EUA À CEPAL

Furtado (1985) informa que houve uma forte reação negativa norte-americana a constituição e manutenção da CEPAL. O motivo fundamental da reação norte-americana, no entanto, parece estar no plano político e não no econômico. O que preocupava os EUA eram as repercussões políticas, muito mais do que as econômicas, especificamente a possibilidade do deslocamento do foro dos problemas latino-americanos da OEA para as Nações Unidas:

“A CEPAL era vista como uma instituição que atropelava a Organização dos Estados Americanos, de docilidade comprovada, localizada em Washington, com um pessoal latino-americano que se deslumbrava com as maravilhas do padrão de vida <<yankee>> ... O Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) simbolizava a cômoda, ainda que falsa, harmonia nas relações hemisféricas. Porque desviar para as Nações Unidas, essa arena tão menos segura, assuntos que vinham sendo tratados com êxito no âmbito pan-americano? Essa a razão pela qual o governo de Washington empenhara-se em evitar a criação da CEPAL, abstivera-se no momento da votação e fazia <<démarches>> para liquidá-la” [Furtado (1985; p. 107)]

É certo que o prof. Celso Furtado refere-se à reação negativa dos EUA “à orientação que assumiu o Secretariado dessa instituição internacional e à rápida penetração de suas idéias” mas, a continuidade desse parágrafo minimiza a importância

⁽⁵⁾ Ver, especialmente, a seção “Elementos teóricos em favor do protecionismo”.

⁽⁶⁾ O texto de 1949 é “El desarrollo económico de la América latina y algunos de sus principales problemas” e o texto de 1950 é “Crecimiento, desequilibrio y disparidades: interpretación del proceso de desarrollo económico”, ambos reproduzidos em GURRIERI, A. La obra de Prebisch en la Cepal, México: Fondo de Cultura Económica, 1982, conforme referência de Cerqueira (2001).

⁽⁷⁾ O texto de 1954 é “La cooperación internacional en la política de desarrollo latinoamericana” e o texto de 1959 é “Comercial policy in the underdevelopment countries”, ambos reproduzidos em Gurrieri, op. cit, conforme referência de Cerqueira (2001).

desse fatores pois afirma que “*seria na verdade imputar demasiada acuidade aos funcionários do Departamento de Estado*” [Furtado (1985;p. 106)].

A continuidade da leitura de Furtado (1985) parece reforçar a hipótese de que a produção e divulgação das idéias desenvolvidas na CEPAL não preocupavam tanto aos EUA. O Departamento de Estado, naquela época, não parecia ver tanta heterodoxia nas teses cepalinas, a julgar pela exposição do posicionamento do Panamá, que expressava na realidade a posição dos EUA, quando, conforme previsto na sua criação, após três anos se voltou a discutir a continuidade da CEPAL:

“Vinham em seguida os rituais elogios à alta qualidade técnica dos estudos que estava produzindo o Secretariado; acima de tudo era necessário preservar essa equipe, patrimônio da América Latina. O Conselho Interamericano Econômico e Social teria de assumir o compromisso de contratá-la em bloco e de preservar-lhe a autonomia, etc.” [Furtado (1985; p. 113)]

A reação negativa dos EUA pode ter dado à CEPAL uma aura de contestação ao “imperialismo” e, como diz Furtado (1985; p. 101), “*em muitos países da América Latina a imagem da instituição não se diferenciava da de Prebisch*”. Essa imagem, então, pode ter passado para a obra inicial de Prebisch. Pode estar aí a explicação para o início das leituras de Prebisch (1949) como um peça de contestação à teoria econômica convencional. Os condicionantes políticos podem ter contaminado as análises econômicas.

3.3) A CONTINUIDADE DO EQUÍVOCO NA LEITURA DE PREBISCH (1949)

Keith Tribe, num artigo questionando a literatura recente que vê Adam Smith como um teórico crítico do capitalismo, fornece a base para se criticar o entendimento de Prebisch (1949) como uma contestação à teoria convencional e como uma utopia reformadora. O referido artigo critica o modo como os economistas fazem história do pensamento econômico, dizendo que eles não levam em conta o ambiente da época e descartam, como simples contradição do autor, tudo aquilo que não se encaixa no arcabouço conceitual que lhes é familiar no presente:

“Histories of economics are generally written by economists for other economists. They use the language and analytical approaches with which they are familiar, and in so doing convert past theories into variants of those with which they are already familiar. Past texts in the corpus of <<economic writings>> are read as though they are all addressing a similar set of problems articulated in terms of a standard vocabulary; perceived deviations from apparently rational argument will be attributed to <<mistakes>> or <<confusion>> on the part of the authors. This is very different from the approach of a historian, whose reconstruction of past events and arguments presumes that their significance and meaning is not

immediately accessible to us. By the standard of modern historiography, much history of economics is just bad history ...” [Tribe (1999; p. 615)]

Atribuir um caráter contestador e uma utopia reformadora, ao artigo publicado por Prebisch, em 1949, na Revista Brasileira de Economia, significa colocá-lo indevidamente no contexto em que foi escrito e/ou reduzir sua comparação ao tipo de trabalho que vem sendo predominantemente produzido pelos economistas formados nos programas de doutoramento em economia nos EUA, ou sob sua inspiração.

3.3.1) COLOCAÇÃO INDEVIDA NO CONTEXTO HISTÓRICO

A identificação entre Prebisch e Keynes pode ser comprovada pelo livro, escrito pelo primeiro, de introdução à obra do segundo ⁽⁸⁾. A legitimidade da intervenção estatal, no entanto, não veio só de Keynes. Conforme lembra Anne Kruegger, no já referido discurso de abertura do centésimo encontro da American Economic Association, a Grande Depressão, o período de guerra e o sucesso da União Soviética, no seu desenvolvimento e na sua aspiração industrializante, deram uma importante contribuição para o prestígio da intervenção estatal na economia:

“Partly as a legacy of the Great depression, partly because of the belief that the Soviet Union had succeeded in its developmental and industrial aspirations through central planning and partly because of the perceived success of wartime controls, there was widespread agreement – in developed and developing countries alike – that the state should play a major role in economic activity ...” [Krueger (1997; p. 2)]

A própria criação da Organização das Nações Unidas (ONU), segundo o trabalho de Michael Hardt & Antonio Negri sobre o que eles designam Império, foi a culminação do processo de constituição da ordem internacional cujo processo de legitimação, para fazer cumprir os acordos e tratados entre os países independentes, pressupunha “*a transferência do direito de soberania para um centro supranacional*” (p. 5). Comentando a passagem da ordem internacional para a ordem global (Império), os referidos autores salientam:

“It is widely recognized that the notion of international order that European modernity continually proposed and repropounded, at least since the Peace of Westphalia, is now in crisis. It has in fact always been in crisis, and this crisis has been one of the motors that has continuously pushed toward Empire. /.../ The birth of the United Nations ... merely reinitiated, consolidated, and extended this developing international juridical order ... in effect, can be regarded as the culmination of this entire constitutive process, a culmination that both reveals the limitations of the notion of <<international>> order and points beyond it toward a new notion of

⁽⁸⁾ Ver PREBISCH (1947)

<<global>> order. /.../ On the one hand, the entire U.N. conceptual structure is predicated on the recognition and legitimation of the sovereignty of individual states, and thus planted squarely within the old framework of international right defined by pacts and treaties. On the other hand, however, this process of legitimation is effective only insofar as it transfers sovereign right to a real <<supranational>> center” [Hardt & Negri (2000; pp. 4 e 5)]

O keynesianismo, ao longo dos anos 1950, era dominante nos programas de doutoramento das principais universidades norte-americanas, a julgar pela resenha que William J. Barber fez do livro “Pinochet’s Economists: the Chicago School in Chile” ⁽⁹⁾, sobre a influência do departamento de economia da Universidade de Chicago na Universidade Católica do Chile ⁽¹⁰⁾ e, posteriormente, na ditadura militar chilena. O departamento de economia da Universidade de Chicago foi escolhido para ajudar a influenciar os economistas chilenos exatamente porque era um dos poucos, se não o único, departamento de prestígio que não estava sob a influência do keynesianismo. A força do keynesianismo era tão grande que uma das razões pelas quais Chicago aceitou essa missão ⁽¹¹⁾ é que, naquela época, não conseguia atrair os melhores alunos para seu programa de doutoramento em economia:

“What, then, did Chicago economists find attractive about this scheme? Valdés’ account remind us that Keynesianism was still in high fashion on the American academic scene at that time. Graduate programs at which this approach was prominently on offer (particularly those in the Ivy League) appeared to have a drawing power superior to Chicago’s in the market for the ablest students” [Barber (1995; p. 1943)]

A subestimação do processo histórico que levou à legitimação da intervenção estatal, à percepção da necessidade de uma coordenação mundial e à absorção do keynesianismo pelo *establishment* acadêmico nos EUA, podem ter contribuído para a manutenção das leituras de Prebisch (1949) como uma peça de contestação à teoria econômica convencional

⁽⁹⁾ VALDÉS, Juan Gabriel – Pinochet’s Economists: the Chicago School in Chile, Cambridge and New York: Cambridge University Press, 1995, citado em Barber (1995)

⁽¹⁰⁾ O primeiro acordo entre a Universidade Católica do Chile e o Departamento de Economia da Universidade de Chicago foi assinado em 1956.

⁽¹¹⁾ A outra razão era dispor de um “laboratório” para experimentar as teses de Theodore Schultz sobre a contribuição do capital humano para o desenvolvimento econômico.

3.3.2) COMPARAÇÃO INDEVIDA COM A MANEIRA ATUAL DE SE FAZER TEORIA ECONÔMICA

Uma importantíssima Comissão de Notáveis ⁽¹²⁾, constituída pela American Economic Association, em 1988, para avaliar os cursos de doutorado em economia, diz, em seu relatório, que os programas de doutoramento em economia estavam gerando “*sábios idiotas*”, doutores em economia capazes de desenvolver os mais sofisticados problemas matemáticos mas incapazes de solucionar problemas econômicos elementares:

“One member of the Commission observed that bright students who have no difficult following complex mathematical arguments nonetheless stumble over standard undergraduate microeconomic questions – such as when to cut down a tree. Another member cited students at a leading department who could not figure out why barber’s wage have risen over time even though haircutting has exhibited virtually no productivity improvement for over a century. (But these same students could solve a two-sector general equilibrium model with disembodied technical progress in one sector). It appears that mastery of technique has supplanted mastery of the kind of intuitive economic analysis that was once called <<Chicago-style micro>> /.../ The Commission’s fear is that graduate programs may be turning out a generation with too many <<idiots savants>>, skilled in technique but innocent of real economic issues” [COGEE (1991; p. 1045)]

Os programas de doutorado em economia nos EUA, a julgar pelo que diz COGEE (1991; p. 1039), estão muito distantes dos reais problemas econômicos. Prebisch (1949), então, com seu exercício marshalliano de análise de um problema econômico complexo, pode acabar sendo (indevidamente) visto como uma contestação à teoria econômica convencional. O julgamento de Prebisch (1949), tendo como referencial a maneira atual de se fazer teoria econômica, permite que a imagem de contestação à teoria econômica convencional seja mantida.

4) UTOPIA REFORMADORA NA PERSPECTIVA MARXISTA

Para tentar evitar que a tese aqui defendida seja vista como uma mera tentativa de “resgatar” (ressaltem-se as aspas) Prebisch (1949) para a “ortodoxia” (ressaltem-se, mais uma vez, as aspas) econômica, a presente seção mostra outro desdobramento dessa tese:

⁽¹²⁾ Essa comissão foi chefiada por Anne O. Krueger, Duke University e teve W. Lee Hansen, University of Wisconsin, como secretário-executivo. Dela faziam parte uma pleiade de notáveis professores tais como: Kenneth J. Arrow, Stanford University; Olivier Jean Blanchard, M.I.T.; Alan S. Blinder, Princeton University; Claudia Goldin, Harvard University; Edward E. Leamer, UCLA; Robert Lucas, University of Chicago; John Panzar, Northwestern University; Rudolph G. Penner, Urban Institute; T. Paul Schultz, Yale University; Joseph E. Stiglitz, Stanford University and Lawrence H. Summers, Harvard University.

uma profunda alteração no significado de utopia reformadora, quando o referido artigo é analisado sobre a ótica da teoria marxista.

Lucio Colletti chama a atenção que Karl Marx, nos seus primeiros escritos, critica Hegel por propor ressuscitar e adaptar certos aspectos das sociedade passadas à sociedade moderna, para minimizar o caráter destrutivo da sociedade moderna:

“Nonetheless, in spite of these strikingly pre-bourgeois or anti-bourgeois features in Hegel’s thought, Marx does not take him to be the theorist of the post-1815 Restoration. He is seen, rather, as the theorist of the modern representative state. The Hegelian philosophy of law and the state does not reflect the historical backwardness of Germany but – on the contrary – expresses the ideal aspiration of Germany to escape from that backwardness” [Colletti (1977; p. 29)] ... Hegel tends, as has often been pointed out, to contaminate modern institutions with pre-bourgeois social forms and ideas. But this must not be seen as a symptom of his immaturity, or inability to grasp the problems of modern society. On the contrary, what it does display is his very acute perception of just these problems, and the urgent need to find corrective remedies for them. /.../ It is precisely <<because>> Hegel’s vision of the contradictory and self-destructive character of modern society is so lively that he tried so hard to resuscitate and adapt to modern conditions certain aspects of the <<organic>> feudal order which still survived in the Prussia of his day” [Colletti (1977; p. 30)]

Prebisch (1949), ao tentar ressuscitar a livre concorrência, comportou-se como Hegel. Não pode, conseqüentemente, ser visto como o teórico do futuro. Deve ser classificado como um teórico da sociedade contemporânea pois, seu objetivo não era antecipar o futuro mas salvar o presente. Não há, nele, uma “utopia reformadora” com o sentido atribuído por Moraes (1995), como uma antecipação do futuro..

Mais ainda, se Prebisch (1949) é um exercício marshalliano também podem ser a ele aplicadas as considerações de Lênin sobre os que defendiam a volta da livre-concorrência. A proposição de ser repor condições características de um passado do capitalismo, de fazê-lo voltar à sua fase competitiva, expressa uma postura fadada ao fracasso e reacionária no sentido histórico filosófico:

“O velho capitalismo caducou. O novo constitui uma etapa de transição para algo diferente. Encontrar <<princípios firmes e fins concretos>> para a <<conciliação>> do monopólio com a livre-concorrência é, naturalmente, uma tentativa voltada ao fracasso” [Lênin (1979; p. 609)] ... Não compete ao proletariado – diz Hilferding – opor à política capitalista mais progressiva a política passada da época do livre-câmbio e da atitude hostil para com o Estado. A resposta do proletariado à política econômica do capital financeiro, ao imperialismo, não pode ser o livre-câmbio, mas apenas o socialismo. O objectivo da política proletária não pode ser actualmente a restauração da livre concorrência – que se converteu agora

num ideal reaccionário -, mas unicamente a destruição completa da concorrência mediante a supressão do capitalismo” [Lênin (1979; p. 659)]

O fundamento dessa crítica está em que o monopólio surge exatamente da livre concorrência. A livre concorrência leva à grande produção e ao monopólio:

“O que há de fundamental nesse processo (de transição para o imperialismo), do ponto de vista económico, é a substituição da livre concorrência capitalista pelos monopólios capitalistas. A livre concorrência é a característica fundamental do capitalismo e da produção mercantil em geral; o monopólio é precisamente o contrário da livre concorrência, mas esta começou a transformar-se diante dos nossos olhos em monopólio, criando a grande produção, eliminando a pequena, substituindo a grande produção por outra ainda maior, e concentrando a produção e o capital a tal ponto que do seu seio surgiu e surge o monopólio: os cartéis, os sindicatos, os trusts e, fundindo-se com eles, o capital de uma escassa dezena de bancos que manipulam milhares de milhões. Ao mesmo tempo, os monopólios, que derivam da livre concorrência, não a eliminam, mas existem acima e ao lado dela, engendrando assim contradições, fricções e conflitos particularmente agudos e intensos. O monopólio é a transição do capitalismo para um regime superior” [Lênin (1979; p. 641)].

A crítica de Prebisch ao sistema econômico mundial, então, de acordo com outra obra de Lênin, seria um mero protesto pequeno-burguês:

“Precisamente esta circunstancia principal – la protesta contra el capitalismo sin abandonar el terreno de las propias relaciones capitalistas – es lo que hace de los populistas ideológicos de la pequeña burguesía, la cual no teme el dominio de la burguesía, sino su acentuación, que es lo que lleva a cambios radicales” [Lênin(1974; p. 234)]

A utopia reformadora, então, não está num alegado caráter contestador que pretende fazer com que os homens de hoje, em nome da razão, se comportem como homens de amanhã. A utopia reformadora não está na tentativa de antecipar o amanhã, de trazer o amanhã para hoje. A utopia reformadora está em imaginar que o que consertaria o presente seria ressuscitar e adaptar traços do passado, uma tentativa fadada ao fracasso e reacionária no sentido histórico filosófico.

5) RESUMO E CONCLUSÃO: A ORIGINALIDADE DE PREBISCH (1949)

Prebisch (1949), segundo Furtado (1985), é uma contestação à teoria econômica convencional. O discurso econômico convencional ali encontrado, segundo Moraes (1995), é um recurso de persuasão para levar os homens de hoje a se comportarem como os homens de amanhã. As vantagens da competição e da troca, tantas vezes enfatizadas por Prebisch (1949) não passariam de imagens constituintes da política de persuasão para a

dominância da economia da razão. Essas imagens seriam uma boa mentira, necessária para esconder o caráter contestador da teoria imbuída de uma utopia reformadora. A tentativa de trazer o amanhã (mais racional) para o hoje (não tão racional), de trazer para o presente o que seriam as condições futuras do capitalismo (intervenção governamental e planejamento), é que constituiriam essa utopia reformadora.

O presente texto, no entanto, argumenta que, no artigo publicado por Prebisch, em 1949, na Revista Brasileira de Economia, não existe qualquer abandono/negação da teoria convencional. A tese contida na referida obra, em essência, é que as diferenças nas estruturas de mercado, fruto de um dinamismo desigual entre países, explicam as desigualdades entre as nações. O reconhecimento de que resultados teóricos derivados da hipótese de concorrência perfeita nem sempre são válidos no mundo real não constitui qualquer distanciamento/negação da teoria econômica convencional. A industrialização dos países da periferia é uma maneira de repor as condições de concorrência e permitir que, mediante o comércio multilateral, os benefícios da troca sejam igualmente distribuídos. Prebisch (1949) é um texto escrito por economista na tradição marshalliana, tradicional, ortodoxo, convencional. Se existe alguma utopia reformadora, ela está tentar ressuscitar e adaptar traços do passado (livre concorrência) para salvar o presente; uma tentativa reacionária, no sentido histórico-filosófico, fadada ao fracasso. As teses de contestação teórica e de utopia conservadora resultam de uma leitura contaminada por fatores políticos, que se mantém no tempo ajudada pela colocação indevida do referido texto no contexto histórico e/ou por uma comparação indevida com a maneira atual de se fazer teoria econômica.

O enquadramento de Prebisch (1949) como um exercício na tradição marshalliana implica em retirar dessa obra qualquer originalidade? A resposta é: não! O fundamento para tal resposta está em dois textos escritos pelo Prof. Fernando Henrique Cardoso.

Num texto intitulado “A Dependência Revisitada”⁽¹³⁾, escrito para rebater as insinuações de que o clássico “Dependência e Desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica”⁽¹⁴⁾ seria um plágio, o Prof. Fernando Henrique Cardoso ressalta que quase todos os conceitos utilizados nas ciências sociais provêm de obras de autores que, por critérios vários, são considerados clássicos, mas uma teoria pode ser

⁽¹³⁾ Cardoso (1980-a) mas publicado originalmente em 1972.

⁽¹⁴⁾ Cardoso & Faletto (1970)

considerada original quando repensa processos sociais antigos ou quando recorre a velhas abordagens e noções para caracterizar processos sociais emergentes:

“Quase todos os conceitos manejados pelas ciências sociais podem remontar a autores que, por critérios vários, são considerados clássicos. Parece-me destituído de sentido “enobrecer” uma idéia pela antiguidade dela. As noções básicas têm uma longa tradição. Mas o que conta para avaliar a vitalidade intelectual delas é a recolocação que é passível sofrer sempre que alguma corrente intelectual vigorosa trata de repensar processos sociais antigos ou, servindo-se de velhas abordagens e noções, trata de caracterizar processos sociais emergentes” [Cardoso(1980-b; p. 57)]

Já num texto posterior, intitulado “A originalidade da cópia: a CEPAL e a idéia de desenvolvimento” ⁽¹⁵⁾, o Prof. Fernando Henrique Cardoso ressalta que a interpretação criativa que, na periferia, se dava ao que era produzido nos centros de cultura:

“Alguns dos mais argutos teóricos da literatura brasileira (como Antônio Cândido de Mello e Souza ⁽¹⁶⁾ e Roberto Schwarz ⁽¹⁷⁾) vêm procurando mostrar que a mesma idéia, uma vez transferida dos centros de produção internacional de cultura para a periferia, vira outra coisa” [Cardoso (1980-b; p. 17), sublinhado no original]

O exemplo polar dessa criatividade progressista, mais reformista do que reacionária, seria a transferência das idéias do positivismo comteano para a América Latina ⁽¹⁸⁾:

“A nítida conotação conservadora do positivismo no século XIX europeu /.../ modificou-se bastante na América Latina. O inóspito habitat latino-americano /.../ gerou uma deformação simpática no positivismo. Tornou-o paladino da idéia de progresso. A diferença de habitat cultural não pôde cortar pela raiz a a outra idéia da filosofia política positivista, a de ordem. Mas, pelo menos, mitigou seus ímpetos uniformizadores. /.../ e tornou o positivismo ideologia mais reformista do que reacionária” [Cardoso (1980-b; pp. 17 e 18)]

A originalidade do pensamento cepalino estava na construção teórica para explicar ⁽¹⁹⁾ porque o comércio internacional perpetuava as desigualdades entre as nações, que foi a base para um conjunto de políticas incentivadoras da industrialização:

“... não consistiu simplesmente em acentuar a existência de uma tendência à reprodução das desigualdades entre as nações através do comércio

⁽¹⁵⁾ Cardoso (1980-b) mas publicado originalmente em 1977.

⁽¹⁶⁾ Antônio Cândido de Mello e Souza – Formação da Literatura Brasileira, São Paulo: Livraria Martins, 1959, citado em Cardoso (1980-b).

⁽¹⁷⁾ Roberto Schwarz – As Idéias Fora do Lugar, in Estudos CEBRAP, São Paulo, n.º 3, jan/1973, citado em Cardoso (1980-b)

⁽¹⁸⁾ A fonte desta afirmativa é João Cruz Costa – Contribuição à História das Idéias no Brasil, Rio de Janeiro: Livraria José Olímpio Editora, 1956, citado em Cardoso (1980-b).

⁽¹⁹⁾ Registre-se que as causas apontadas por Cardoso (1980-b) são diferentes das aqui enfatizadas.

internacional e de tê-las explicado pela existência de taxas diferenciais de salários e graus distintos de progresso técnico entre o Centro e a Periferia. Isto, por si só, já constitui uma perspectiva de análise mais abrangente do que a implícita nas interpretações alternativas então vigentes. Mas a originalidade da CEPAL reside também no esforço para transformar esta interpretação na matriz de um conjunto de políticas favoráveis à industrialização. Nesse sentido, o pensamento da CEPAL gerou ideologias e motivou a ação, abrindo-se à prática política” [Cardoso (1980-b; p. 54) sublinhado no original]

Prebisch (1949) atende ao critério exposto em Cardoso (1980-a). É uma contribuição original, porque utiliza métodos tradicionais (análise marshalliana) para interpretar processos sociais emergentes (manutenção do desenvolvimento desigual). Prebisch (1949) também atende ao critério exposto em Cardoso (1980-b). O método tradicional marshalliano teve uma utilização mais “reformista” do que “reacionária” pois não foi utilizado para fazer o elogio das condições vigentes do comércio internacional mas, para mostrar que elas perpetuavam o desenvolvimento desigual. Não foi utilizado para o elogio do *status quo* mas, para alterá-lo. Mais ainda, a industrialização da periferia é a maneira proposta em Prebisch (1949) para repor as condições de concorrência e fazer valerem os resultados da teoria convencional do comércio internacional e, sendo assim, pode ser visto como a matriz de um conjunto de políticas favoráveis à industrialização.

No entanto, as propostas que fogem da com a teoria econômica convencional e com ela se confrontam foram escritas anos depois da obra que, aqui, foi objeto de análise. Assim, onde muitos vêem continuidade, entre Prebisch (1949) e a obra posterior cepalina, há, na realidade uma mutação. Segue-se daí, então, a indagação norteadora da continuidade do presente estudo: “quando e quais motivos levaram Prebisch e a CEPAL a romper com a teoria convencional”?

Referências Bibliográficas

- BARBER, Willian J. – Chile con Chicago: a review essay, *Journal of Economic Literature*, vol. XXXIII, Nashville: American Economic Association, dezembro de 1995.
- CARDOSO, Fernando Henrique & FALETTO, Enzo - Dependência e Desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1970
- CARDOSO, Fernando Henrique - “A Dependência Revisitada”, in *As Idéias e Seu Lugar: ensaios sobre as teorias do desenvolvimento*, Cadernos CEBRAP n.º 33, Petrópolis: Vozes/CEBRAP, 1980-a.
- CARDOSO, Fernando Henrique – “A originalidade da cópia: a CEPAL e a idéia de desenvolvimento”, in *As idéias e seu lugar: ensaios sobre as teorias do desenvolvimento*, Cadernos Cebrap n.º 33, Petrópolis: Vozes/Cebrap, 1980-b.
- CERQUEIRA, Bráulio Santiago - Considerações acerca dos argumentos analíticos em prol do protecionismo periférico em Prebisch, texto apresentado na jornada Nacional sobre Desenvolvimento, organizada pela UNICAMP, PUC-SP e UFMG, realizada no Rio de Janeiro, entre 30/08/2001 e 01/09/2001
- COGEE – Report of the Commission on Graduate Education in Economics, *Journal of Economic Literature*, vol. XXIX, Nashville: American Economic Association, setembro de 1991.
- COLLETTI, Lucio – “Introduction”, in *Early Writings of Karl Marx*, New York:Penguin / New Left Review (Pelican Marx Library), 1977.
- FRIEDMAN, Milton - The methodology of positive economics. in *Essays in positive economics*, 8ª ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1974.
- FURTADO, Celso - A fantasia organizada. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, (Coleção Estudos Brasileiros; v. 89) 1985.
- HARDT, Michael & NEGRI, Antonio. – *Empire*. Cambridge/London: Havard University Press, 2000.
- KRUEGGER, Anne O. – “Trade policy and economic development: how we learn”. *American Economic Review*, vol. 87, n.º 1, Nashville: American Economic Association, março de 1997.
- LÊNIN, V. I. - O Imperialismo: Fase Superior do Capitalismo (Ensaio Popular), in *Obras Escolhidas de Lenine*, Tomo 1, São Paulo: Alfa-Omega, 1979.
- LÊNIN, W. I. - Contenido económico del populismo y su critica en el libro del Señor Struve: reflejo del marxismo en la literatura burguesa. *Escritos Económicos (1892-1899)*, vol. I, Madrid/Mexico: Siglo Veintiuno, 1974.
- MORAES, Reginaldo C. Corrêa de - Celso Furtado: O subdesenvolvimento e as idéias da Cepal. São Paulo: Editora Ática, 1995.
- PREBISCH, Raúl – *Introdução a Keynes*. México: Fondo de Cultura Económica, 1947.
- PREBISCH, Raul - O desenvolvimento da América Latina e seus principais problemas, *Revista Brasileira de Economia*, ano 3, n.º3, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, setembro de 1949.
- TRIBE, Keith – Adam Smith: critical theorist?, *Journal of Economic Literature*, vol. XXXVII, Nashville: American Economic Association, junho de 1999.